Décima Terceira Sessão Ordinária 2009

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, realizada aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 19:00 horas e sob a Presidência do Vereador Sérgio Emanuel de Noronha Machado. Instalada a sessão o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes e em especial sua esposa Marylucy e sua amiga Vanilda, o Sr. Ivan Carvalho e solicitou meus trabalhos de secretário onde fiz a chamada e constatei a presença de todos os vereadores, em seguida o Sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: "Sob a proteção de DEUS e em nome do povo Brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos". Foi feita a leitura da ata da Décima Segunda Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2009, discutida e aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas: Comunicado do Ministério da Educação, programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, à Prefeitura Municipal de Brazópolis, PNATE 01 no valor de R\$ 6.812,96, PNATAE nº 2 no valor de R\$ 12.407,78; Telegramas do Ministério da Saúde, Programa de Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, no valor Bruto de R\$ 12.201,00 para a Prefeitura Municipal de Brazópolis; Programa Pagamento de Saúde Bucal, valor Bruto R\$ 4.000,00, para a Prefeitura Municipal de Brazópolis; Ministério da Saúde, Programa Pagamento de Teto Financeiro de Vigilância de Saúde, Valor Bruto de R\$ 3,732, 66 para a Prefeitura Municipal de Brazópolis; Ofício do Sr. Rubens de Almeida, da Comissão Organizadora do 10 º Encontro de Cavaleiros de Brazópolis, pedindo autorização para empréstimo de Bandeiras desta Câmara; Requerimento nº 012/2009, da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Brazópolis, o envio a esta Comissão dos: 1- Anexo de Metas Fiscais - LDO Estimativas de Compensação da Renúncia de Receitas; Demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente da anistia; 3- Anexo demonstrando que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual; 4- Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro; A relatora Vereadora Adriana não assinou o referido requerimento, pois gostaria de estudá-lo mais. Pedidos de Providência: 017/2009, do Vereador José Maurício Goncalves, pedindo a rocada e patrolamento na estrada do Bairro Bom Jardim. acesso ao Bairro Japão; Pedido de Providência, 018/2009, do Vereador José Maurício Gonçalves, solicitando: 1-correção do calçamento da Av. Cel. Henrique Braz, saída para o Bairro Teodoros, em razão dos buracos existentes, 2-Analisar riscos de deslizamento de Barranco, na Rua João Vizoto, trecho aos fundos do Colégio Presidente Wenceslau; Medida de Providência nº 004/2009. do Vereador Danilo Pereira Rosa, solicitando conserva na estrada Brazópolis -Luminosa, a Partir da "Fazenda da "D. Zica" até o Distrito, pelo caminho antigo e novo, bem como roçada no Bairro Boa Vitória, nas proximidades da propriedade do Sr. "Repeteu"; Medida de Providência de nº 007/2009, do Vereador João do Carmo Lúcio, solicitando aterro e cascalhamento do trecho Bairro dos Bentos até o Bairro Quilombo. Medida de Providência nº 012/2009, do Vereador Sérgio Fernandes dos Reis, pedindo abertura de passagem, com dois

filetes de calçamento próximo à Antiga Caixa D' água, para entrada de equipamentos de manutenção das torres de celulares (Bairro Alto da Glória). bem com reparos necessários e patrolamento na estrada de acesso a Serra Sabinada. Ofício nº 013/2009, do Vereador Sérgio Fernandes dos Reis, solicitando estudo no sentido de que o Lar da Criança, seja atendido, periodicamente por Psicóloga(o). Projeto de Lei nº 040 de 08 de maio de 2009, que " Altera a redação dos artigos que menciona", referente a Lei nº 846/2009, lido na integra; O Sr. Presidente perguntou sobre o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a proposição de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Maurício, que " Dispõe sobre as Estradas e Caminhos Municipais, institui o programa municipal de conservação de Estradas e Caminhos públicos do Município de Brazópolis e dá outras providências". O Vereador Lucimilton respondeu que; com fundamento no Regimento Interno, sendo o Vereador José Maurício autor do projeto e Relator da Comissão, o mesmo não pode dar o parecer. O Vereador José Carlos, como líder do PT, se auto indicou para ser o novo relator. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do parecer da Comissão Legislação Justiça e Redação. Leitura do Projeto 040/2009 na integra. Logo após o projeto foi colocado em discussão. O Vereador Sérgio Reis, defendeu o referido projeto dizendo que não cabe ao legislativo opinar por matéria orçamentária e sim ao executivo. O Vereador José Carlos disse que seu parecer foi dado na forma do Art. 14 inciso I e II e primeiro e segundo parágrafos, e por isso ele e o Vereador Péricles assinaram o requerimento pedindo ao Executivo que mandasse o impacto da perda de receita. A Vereadora Adriana defendeu o projeto e disse o porquê de não ter assinado o requerimento, pois o projeto ainda nem foi votado. O Vereador Sérgio Reis disse que é preferível perder um pouco, pelo reajuste e receber, do que não receber nada. O Sr. Presidente disse que o projeto é bom, e que se aprovado seja cobrado posteriormente e que isso facilitará o pagamento dos que não podem pagar suas dividas, integralmente e de uma só vez, parcelado muitas pessoas poderão sanar suas pendências com o Município. O Vereador Péricles disse que essas informações significam transparência e é esta a função da Câmara. Pediu para que o executivo, nos projetos futuros, os remetam mais completos e transparentes. Em seguida defendeu o projeto. Não havendo mais ninguém para fazer uso da palavra sobre o projeto nº 040/2009, o Sr. Presidente o colocou em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Foi pedido o regime de urgência pelo Vereador Lucimilton. O projeto, em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Remetido a Sanção do nosso querido Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Péricles, manifestando sobre o JORNAL BRAZÓPOLIS agradeceu o envio de exemplar enaltecendo e parabenizando os que elaboraram o jornal, o Presidente Sérgio parabenizou algumas pessoas presentes, que foram responsáveis por sua elaboração, elogiando o fato do jornal voltar a ser dos "PODERES MUNICIPAIS" e não somente do executivo, como era na gestão anterior, sendo isto um avanço de democracia. O Sr. Presidente quis saber o porquê do Vereador José Carlos não querer assinar a ata da reunião com os diretores da Brasfonte. O Vereador José Carlos disse que

não concordou com alguns termos da ata e gostaria de conversar antes com o nobre presidente Sérgio Emanuel e com o Vereador Sérgio Reis. O Sr. Presidente disse que a ata está com o relato fiel da reunião, sendo que o Sr. Vaz Adriano e esposa já haviam assinado e que ele estaria a disposição do nobre vereador, e pediu ainda que o vereador fizesse um texto em separado com as correções que achasse necessário fazer. Logo após o Sr. Presidente leu as respostas enviadas pela pelo BRAZFONTE, na integra e também o Contrato de Concessão de Uso entre o ex-prefeito Sr. João Mauro e a BRAZFONTE, datado em 11 de agosto de 2008, também lido na integra e tecendo o comentário de achar estranho não ter assinatura,, no contrato, do proprietário do imóvel, Sr. José Carlos de Souza. Em seguida releu o ofício remetido a esta Câmara, de nº 2/ 2009, do proprietário do imóvel Sr. José Carlos de Souza. O Sr. Presidente pediu-me que fizesse a leitura do Ofício nº 261/2009, do Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Brazópolis, que presta esclarecimentos relativos aos aluquéis do prédio ocupado pela BRAZFONTE, o que foi feito na integra. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão e o Vereador Sérgio Reis, quis saber do Vereador José Carlos se o mesmo tinha conhecimento da existência de tal contrato, porque o mesmo, na sessão anterior havia dito que não existia nenhum contrato. O Vereador José Carlos respondeu dizendo, que desconhecia tal documento ora apresentado, de cessão de uso. O Vereador Sergio Reis insistiu na pergunta, questionando também sobre a Cláusula 6º quanto a concessão por período indeterminado sem conhecimento da Câmara, sabendo que havia um contrato, em que fez questionamentos sobre a redução do quadro de funcionários, na gestão anterior, de 70% de demissões, contrariando o acordo celebrado num período de 90 dias, uma vez que é vereador reeleito e não obtinha resposta concreta.. O Vereador José Carlos disse não ter conhecimento do contrato, pois nesse período estava em campanha eleitoral, fora do governo. O Presidente Sergio Emanuel falou sobre o Projeto de Lei nº 022 de dezembro de 2004, proveniente do executivo, que: "Autoriza o Executivo a pagar o aluguel de galpão para instalação da empresa BRASFONTE Indústria Eletrônica Ltda.", e quis saber sobre a diferença de aluguel, e referindo-se a falas do Vereador José Carlos, disse que precisamos de transparência também dos governos anteriores. O Vereador Péricles disse que temos que olhar para o futuro, pois consertar o passado é impossível e que isso não vai fazer com que a BRAZFONTE fique em nossa cidade e devemos sempre atrair novas empresas e não adianta ficar batendo nas informações desencontradas de cada um, pois os boatos foram muitos, começando a elucidar a partir da carta do proprietário do imóvel, Sr. José Carlos de Souza, que tem todo o direito de receber seus aluqueres. Houve um emaranhado entre locador, locatário e Prefeitura. Não devemos perder mais tempo sem tentar trazer novas empresas. O Vereador Sérgio Reis disse, subentender, que pela lei de 11 de agosto de 2008, a empresa com o quadro de funcionários acima de 20 (vinte) funcionários, os aluguéis, deviam ser pagos pelo executivo. O Vereador Lucimilton disse que, discordando do Vereador Péricles, que a Câmara deve sim resolver essa situação, pois quem está levando a culpa de tudo isso é o

executivo, e o Vereador Péricles disse que hoje aconteceu algo semelhante com outra firma agui instalada (auto-falantes) que após alguns telefonemas para o prefeito e para o dono do imóvel, a situação foi resolvida. Voltando a falar da BRAZFONTE. O Sr. Presidente falou que com todo o respeito que tem ao Vereador Péricles, entende que o passado deve ser tirado a limpo, para que no futuro não haja mais falhas, repetindo-se tudo de novo, mas que o Sr. Adriano, da BRAZFONTE, faltou com a verdade ao afirmar que a diferenca entre o piso salarial de BH (o qual Brazópolis está respeitando) e o de Itajubá (o qual Piranquinho está respeitando), acordado entre o sindicato dos metalúrgicos e o sindicato patronal, era grande, pois, não há quase diferença alguma, sendo esta de apenas R\$ 16,00 (dezesseis reais) e não a relatada pelo empresário Vaz Adriano, que em reunião ,que constando em ata, disse que o piso salarial de um funcionário em Brazópolis seria de 700,00 reais e em Piranguinho este valor seria em torno de 500,00 reais . O Sr. Presidente relatou ter colhido tais informações, indo até o sindicato dos metalúrgicos, responsáveis pelos acordos, e para comprovar, mostrou aos colegas vereadores as copias dos acordos estabelecidos, sendo um: uma convenção feita entre a FIEMG e o sindicato e outro: um acordo feito a nível regional, no qual está inserido a cidade vizinha. Falou ,ainda,que o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos se prontificou, se necessário, a enviar um componente do referido Sindicato para tirar qualquer dúvida que por acaso tenha surgido em relação aos salários dos funcionários que por eles são assistidos. Vereador José Carlos disse que o ponto de discórdia foi que o executivo não quis pagar o aluguel e o Sr. Presidente falou que o aumento do aluquel estava além da inflação, ou seja no valor de R\$ 1.832,00, e que o executivo não se negou a pagar o aluguel, no entanto o proprietário do imóvel estava irredutível quanto ao valor desejado e que na falta de um contrato não havia como pagá-lo .O Sr. Presidente sugeriu que se faca uma moção contra a atitude do empresário. O Vereador Péricles chegou a conclusão que o empresário está indo embora por não mais guerer ficar agui. Que o executivo deveria ter pago o aluguel. O Sr. Presidente Sergio Emanuel rebateu dizendo que; "fizemos tudo para solucionar a questão e falou que esse empregados indo para Piranguinho não tem garantia nenhuma de continuarem no emprego, pois o Município de Piranguinho certamente irá exigir a contratação de mão de obra local, como exemplo citou a empresa DELPHY, localizada em Paraisópolis que acabou dispensando os funcionários que lá não residiam. E que o contrato estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Brazópolis na gestão anterior e a empresa Brasfonte não pensaram, em hora nenhuma, em fazer alguma salva-quarda para os funcionários e muito menos para o município. O Vereador José Maurício parabenizou a atitude do Sr. Adriano por dizer que irá manter os empregos dos funcionários de Brazópolis, mesmo na cidade de Piranguinho e disse estar triste com a saída dessa empresa da cidade, pois quem perde é a população. O Vereador Sérgio Reis disse que ainda faltam documentos para elucidar tudo, perguntando se foi enviado ofício para a BRASFONTE, questionando se a mesma vai permanecer com a mesma razão social. Que lhe parece estar havendo até "Cambalacho" e

que acha que sua saída não seria só pela questão, aluguel, reforma de prédio e piso salarial. Fez o seguinte questionamento: Se a empresa estivesse no auge iria embora? O Vereador Péricles quis saber se tem alguma coisa por traz de tudo isso, para a empresa ir para Piranguinho. O Vereador Sérgio Reis disse que poderemos chegar mais próximos da verdade, e que num diálogo entre Antônio Carlos, ele e a BRASFONTE, a conversa girou em torno da logística. O Sr. Presidente tornou a ler o ofício sobre pedido de informações sobre a Razão Social da BRASFONTE. O Vereador José Carlos ainda disse que realmente o peso da saída da empresa é o pagamento do aluguel e disse que as palavras do Vereador Sérgio Reis ficaram muito vagas, sendo que Sergio Reis respondeu que a resposta ao ofício ainda não chegou. O Sr. Presidente disse do esforço feito para que a empresa permanecesse aqui, e dos desencontros de informações, inclusive no que se refere as diferenças sobre pisos salariais e tornou a propor aos vereadores a moção de repúdio a atitude do empresário. O Vereador Sérgio Reis se referiu a empresa de segurança, do Sr. José Sigueira, que sempre reivindicou ajuda nos aluquéis do prédio, e por descaso da administração não foi concedido exigindo algo que para outras empresas não era exigido (projeto que na administração anterior e como tudo foi registrado e protocolado. O Vereador José Carlos falou sobre essa empresa (Real Equipamentos) que tinha o mesmo endereço da Lingerie e isso impossibilitou as negociações. O Vereador Sérgio Reis falou da péssima assessoria anterior, do seguimento, que só o enrolou. Referiu-se também a nova empresa de confecção de bancos, quis saber se a prefeitura ajuda no aluquel e ao que parece não está cumprido com suas obrigações, pois recebeu duas ligações de comerciantes procurando informações se a mesma ainda estava na cidade, em vista que a mais de dois meses não tinham contato com os responsáveis. A Vereadora Adriana diz que gostaria de apurar tal situação da fábrica de Bancos. O Sr. Presidente leu na integra a Moção de Repúdio e propôs aos vereadores que queiram assinar que o façam. O Vereador Péricles disse que é contra o documento, e que não irá assiná-lo por princípios cristãos e por ter o cidadão o direito ao livre arbítrio, de ir e vir para onde quiser e que é este seu entendimento. O Vereador José Carlos também não quis assinar, defendendo o empresário, pois este sempre pagou corretamente seus funcionários e o comércio local, e se mostrou uma pessoa honrada. Disse que a Moção de Repúdio não cabe ao empresário, sendo injusta. O Sr. Presidente disse que o Município fez tudo para que a empresa permanecesse aqui e que a ducha de água fria foi depois de tentar solucionar tudo, o empresário ainda ter faltado com a verdade, sobre o piso salarial, e que a moção e contra a atitude e não contra o empresário. O Vereador Sérgio Reis pediu que se aquardasse um pouco mais, para tal moção e que se aquardasse a resposta do ofício. O Vereador Sérgio Reis perguntou ao vereador José Carlos sobre os contemplados por incentivos fiscais estaduais e federais, respondendo o vereador que desconhece tais incentivos. O Vereador Sergio Reis achou estranho porque é sabido que o Vereador José Carlos era um elemento de confiança do ex-prefeito e sempre esteve junto de todos os procedimentos da

administração e sabia de tudo que se passava dentro do executivo. O Sr. Presidente falou que atendendo a solicitação do Vereador Sergio Fernandes deixará a Moção com a resposta do ofício. O Vereador Péricles Pinheiro perguntou aos presentes se alguém já foi visitado pelo PSF ou PAC. Falou sobre as pessoas que estão passando necessidades em nossa cidade, e que nunca recebeu nenhuma visita do serviço social na gestão anterior e na atual. Pessoa com doença grave recebe transporte, necessidades de remédio e acompanhamento psicológico, mas não tem ninguém do PSF ou PAC, para fazer o acompanhamento, e que estas pessoas se encontram abandonadas. Por ser o presidente da Comissão de Direitos Humanos, quer chamar a atenção da Secretaria da Saúde, para assunto de tamanha relevância. O Sr. Presidente disse que se faça um pedido de esclarecimento através de ofício encaminhado a Prefeitura, que por sua vez encaminhará a secretaria de saúde. A Vereadora Adriana disse que esse problema é nacional, e que esta tentando ajudar uma senhora, vendendo rifa de um lote em Cruz-Vera, para que a mesma possa fazer cirurgia nos olhos. Disse que os poderes municipais é que deveriam tomar iniciativa para solucionar tais problemas. O Vereador Maurício disse que parabenizava o Vereador Péricles, pois foi coordenador do PSF do qual entende, que é de atribuição do agente comunitário a visita mensal a todas as famílias cadastradas, sendo que quando se fizer necessário o agente deverá acompanhar a família. O Vereador Lucimilton parabenizou o executivo pelas belo trabalho realizado nas estradas, e pelo empenho do Vice-Prefeito José Amauri Noronha Gomes, no Bairro Sertãozinho e também fez agradecimento ao Deputado Elmiro Nascimento (DEM-MG) por ter atuado de forma decisiva na sua transferência para Brazópolis, para a Agência dos Correios de Brazópolis, possibilitando assim que figue mais próximo de seus eleitores dando condições para que exerça de forma mais efetiva seu trabalho como vereador. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Srs. Vereadores para a Décima Quarta Sessão Ordinária desta Câmara, que será realizada no dia 26 de maio de 2009 às 19:00 horas. Dando como encerrados os trabalhos daquela sessão, eu Péricles Pinheiro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por todos os Edis presentes.

SÉRGIO EMANUEL de NORONHA MACHADO Presidente

DANILO PEREIRA ROSA Vice-Presidente PÉRICLES PINHEIRO Secretário ADRIANA LÚCIA MENDONÇA

Vereadora

JOÃO do CARMO LUCIO

Vereador

JOSÉ CALOS DIAS

Vereador

JOSÉ MAURICIO GONÇALVES

Vereador

LUCIMILTON FARIA CARNEIRO

Vereador

SÉRGIO FERNANDES dos REIS

Vereador